



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução nº. 64/2006 – CAD/UEMA**

Manifesta-se favorável a aprovação do Projeto de Extensão: Letrações UEMIANAS – Versão II, Alfabetização de Jovens e Adultos, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando que o projeto Letrações UEMIANAS – Versão II, objetiva, através de convênio firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE/Ministério da Educação–MEC, diminuir os altos índices de analfabetismo reais e funcionais no Estado do Maranhão, contribuindo com a verdadeira inclusão social;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Manifestar – se favorável a aprovação do Projeto de Extensão: Letrações UEMIANAS – Versão II, Alfabetização de Jovens e Adultos, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 13 de março de 2006.

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CAD**